

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ/RS

Processo nº: **068/1.19.0000096-0** / Exequente: **Estado do Rio Grande do Sul** /
Executado: **Jair Schoffen**.

LEILÃO ON-LINE

1º Leilão Público On-line: 14.10.21, das 09:00 até às 15:00.

2º Leilão Público On-line: 21.10.21, das 09:00 até às 15:00.

LOCAL – SITE da Benedetto Leilões: WWW.benedettoleiloes.com.br

JEFERSON BENEDETTO, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCERGS sob nº 215/2006, devidamente autorizado pelo **Exmo. Sr. Dr. Régis Pedrosa Barros**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Sebastião do Caí/RS, venderá em público, na modalidade **LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE**, na forma da lei, em dia, hora e local supra citado, o bem penhorado a seguir relacionado.

GM/CELTA 4P LIFE, placas IQB4215, RENAVAL 163104190, chassi 9BGRZ4810AG175945, ano/modelo 2009/2010, cor prata. Ônus: NADA CONTA. Avaliação R\$15.671,00 (quinze mil, seiscentos e setenta e um reais).

Os Leilões serão regidos pela Lei número 13.105/15 em seus artigos 879 a 903, ambos do Novo Código de Processo Civil. Na ocasião do **1º LEILÃO ON-LINE**, o bem será vendido por valor igual ou superior ao da avaliação; no **2º LEILÃO ON-LINE**, por valor não inferior a **R\$7.835,50 (sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais, cinquenta centavos)**, que corresponde a 50% do valor da avaliação, com base no parágrafo único do artigo 891 do CPC. Para participar do leilão, os interessados deverão efetuar cadastramento prévio de até 24h antes do término do leilão. Após o término do leilão, o arrematante será notificado para recolher o valor ofertado. A comissão do Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da avaliação, que correrá por conta do arrematante, bem como as despesas do leilão, na forma do art. 23 da Lei número 6.830/80. O pagamento da Comissão do Leiloeiro deverá ser efetuado à vista, exclusivamente em cheque, este emitido pelo comprador. Havendo suspensão ou extinção da execução em virtude de acordo antes do leilão, este somente será suspenso após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive aquelas do leiloeiro. Eventuais ônus existentes sobre o bem levado a leilão público deverão ser verificados pelos interessados junto aos órgãos competentes. Em caso de desistência da arrematação, ao arrematante serão impostas as penalidades previstas na legislação e/ou no presente edital, sendo, da mesma forma, considerada desistência, inclusive, a falta de compensação de qualquer um dos cheques eventualmente emitidos pelo arrematante ou, ainda, o descumprimento de qualquer condição ou prazo previsto no presente edital. É de inteira responsabilidade do adquirente o pagamento das despesas de transferência, bem como tomar todas as providências e arcar com todos os custos necessários para a regularização e transferência do(s) bem(ns). Ficam desde já as partes, seus cônjuges, se casados forem, **INTIMADOS** pelo presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO ON-LINE**, para todos os atos aqui mencionados, caso se encontrem em lugar incerto e não sabido ou não venham a ser localizados pelo Oficial(a) de Justiça suprimido, assim, a exigência contida no artigo 889, Inc. I a VIII e parágrafo único do CPC. **INFORMAÇÕES:** pelo site www.benedettoleiloes.com.br, pelo e-mail contato@benedettoleiloes.com.br e pelo telefone/whatsapp: (51) 3547-1328. JUIZ: **Dr. Régis Pedrosa Barros**. Em 14 de julho de 2021.

Dr. Régis Pedrosa Barros,
Juiz de Direito

Jeferson Benedetto,
Leiloeiro Oficial